



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE NÃO RENOVAÇÃO DE CONTRATO
DE SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o comunicado apresentado através do protocolo nº 3553/2026, do dia 09 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de trabalho por tempo determinado, firmado em 11/10/2022 com o(a) referido(a) servidor(a);
CONSIDERANDO a ausência de interesse da servidora na prorrogação do referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Não renovar o contrato temporário de trabalho **ADRIANA FREITAS DA ROCHA** ocupante da função temporária de Pedagogo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 138/2024